ATA DE REUNIÃO 11/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR IPAM-SAÚDE

Aos trinta dias do mês de outubro de 2019, às dez horas, na Sala de Reuniões da Presidência, para reunião ordinária estiveram presentes os seguintes conselheiros: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, os Conselheiros Titulares Pedro Pereira de Souza, Cláudia C. T. Mandelli, João Antônio Ferreira e Rita Casiraghi Moschen, juntamente com os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro, Eveline Carla Bisol e Karina Luiza dos Santos de Paula. Iniciada a reunião, a pedido do Presidente do IPAM, a minuta de instrução normativa referente ao descarte de documentos foi retirada de pauta, tendo em vista que referida minuta será encaminhada para análise do Executivo. Com retorno, voltará à pauta do Conselho Gestor. Em seguida, tratou-se a respeito da minuta de projeto de lei complementar municipal, que tem como objetivo alterar o parágrafo 6º do artigo 35 da Lei Complementar Municipal 298/2007, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 475/2014, para ampliar o prazo de 60 (sessenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias do início do exercício do cargo, para o servidor que optar pelo Plano de Saúde do IPAM, sem a utilização alíquota por faixa etária. Foi aprovada por unanimidade a minuta apresentada. Sublinhe-se que se trata de única alteração da referida legislação. Em assuntos gerais, foi aprovada a alteração da data da última reunião ordinária de 2019 para o dia 18 de dezembro. O Conselheiro Pedro registra que não estará presente na reunião do dia 27 de novembro, em razão de estar em licença-prêmio. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada pelos presentes. A ata serve também como atestado de apresentação dos servidores em suas respectivas repartições.